



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - Campus Satuba**  
Endereço: Rua 17 de Agosto, S/N, Zona Rural, Satuba Alagoas, CEP: 57120-000  
Telefone/Fax: (82) 3266-1000 - E-mail: [eafsatuba@gmail.com](mailto:eafsatuba@gmail.com)

### **INSCRIÇÕES PARA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL - 2019**

Os alunos interessados em pleitear uma vaga na residência estudantil devem realizar suas inscrições e agendamento para entrevista com a assistente social de acordo com as informações abaixo:

- A inscrição do candidato para concorrer aos programas da Política de Assistência Estudantil do IFAL descritos acima ocorrerá por meio do preenchimento de questionário disponível no endereço eletrônico: [www.satuba.ifal.edu.br](http://www.satuba.ifal.edu.br);
- Poderão se inscrever alunos que cumpram os requisitos constantes no edital de seleção para o IFAL (outubro/2018);
- Após preenchimento do questionário no site, o aluno comparecerá em entrevista com a assistente social em dia e horário a serem divulgados posteriormente no mural do Departamento de Assistência Estudantil;
- No dia da entrevista o aluno deverá entregar toda a documentação exigida no anexo I deste edital, bem como os formulários Quadro de Composição Familiar e Ficha de Inscrição (impressos e preenchidos) disponíveis no site [www.satuba.ifal.edu.br](http://www.satuba.ifal.edu.br);
- O não comparecimento do aluno na entrevista, sem justificativa, implicará o cancelamento de sua inscrição.

#### **CRONOGRAMA:**

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições	09 e 10/04/2019
Entrevistas e entrega de documentos	11/04/2019 (Horário a ser divulgado posteriormente) OBS.: As datas poderão ser alteradas de acordo com a demanda
RESULTADO PREVISTO	Junho/2019

#### **DOCUMENTAÇÃO (CÓPIAS)**

- **Documentos pessoais:**
  - Identidade e CPF do(a) aluno(a);
  - Identidade e CPF do pai e da mãe, caso seja solteiro(a);
  - Identidade e CPF do(a) cônjuge ou companheiro(a), caso seja casado(a)/união estável;
  - Certidão de nascimento do(s) filhos do aluno, caso tenha filho(s);
  - Caso tenha declarado ser portador de alguma deficiência, anexar laudo médico ou similar, que comprove tal fato;
  - 1 foto 3x4.
- **Ficha de Inscrição e Quadro de composição familiar** - formulários disponíveis no site [www.satuba.ifal.edu.br](http://www.satuba.ifal.edu.br).
- **Comprovantes de despesas:**
  - Para imóvel alugado: comprovantes de pagamento do aluguel dos últimos 3 meses;
  - Para imóvel financiado: comprovantes de pagamento da prestação dos últimos 3 meses;
  - Comprovantes de água, energia, internet, telefone, gastos com saúde e educação.

- **Comprovação da renda familiar para TODOS os membros**, apresentando os comprovantes de acordo com cada situação:
- - Comprovante de recebimento de salário ou contracheque dos últimos 3 meses;
- - Comprovante de recebimento de aposentadoria dos últimos 3 meses
- - Declaração do Imposto de Renda ou Extrato bancário dos últimos 3 meses (na ausência dos comprovantes acima especificados)
- - Comprovantes de recebimento de outros tipos de renda, CASO RECEBA (pensão, aluguel, ajuda de terceiros, entre outros)
- Para os casos em que não for possível a comprovação de renda conforme elencado acima, deverá ser entregue declaração (disponíveis no site [www.satuba.ifal.edu.br](http://www.satuba.ifal.edu.br)) preenchida e assinada conforme instruções abaixo:
- No caso de desemprego preencher declaração de DESEMPREGADO e assinar ou notificação de demissão na Carteira Profissional e anexar RG da pessoa;
- No caso de trabalhador autônomo, preencher declaração de TRABALHADOR AUTÔNOMO especificando os rendimentos dos últimos 3 meses e assinar anexar RG da pessoa;
- No caso de trabalhador informal, preencher declaração de TRABALHADOR INFORMAL anexar RG da pessoa;
- No caso de a renda ser proveniente de aluguel de imóveis, preencher declaração de RENDA POR MEIO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS anexar RG da pessoa;
- 
- Cópia do cartão Programa Bolsa Família, CASO RECEBA. (PARA CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO)

Satuba, 08 de abril de 2019.

Atenciosamente,

Milena Ferro de Amorim  
Assistente Social  
CRESS 1706/AL